



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 874/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 764/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

06.001.10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
33.90.30.00.00	31331	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.250,00
33.90.39.00.00	31331	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$ 19.250,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na receita (0267) 17.21.33.99.15.00 fonte 31331 Programa APSUS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 04 de outubro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal